



DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.199

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$605.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				605.500,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	39	04.122.0002.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	400.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	664	28.846.0002.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 00
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
		999 000	Não se aplica	
	665	28.846.0002.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 750 00
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
		999 000	Não se aplica	
02	11	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	587	28.843.0028.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	72	04.122.0002.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 706 00
		706	Transferência Especial da União	
		999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL

41.522.178/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.199

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

92	28.843.0029.2082.0000	CONTROLE FINANCEIRO	-200.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

94	28.846.0002.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.500,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 749 00
	749	Outras vinculações de transferências	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

583	04.123.0029.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	-200.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-605.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIS SOUSA
PREFEITO CPF 062.824.233-68

Id:07384E4227BB08F1

Id:030E7DD90F1D11F9


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 PÇA CHIQUEIRO EZEQUIEL
 41.822-178/0001-80 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.199

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolvido:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$605.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		605.500,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
99	04.122.0002.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		400.000,00
		F.R.: 1.500 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
954	28.848.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.47.30	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	720	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas -
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1.720 00
955	28.848.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.47.30	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	720	Recursos não Vinculados de Impostos - CIDE
	999 000	Não se aplica
		300,00
		F.R.: 1.750 00
02 11 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
957	28.843.0028.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		200.000,00
		F.R.: 1.500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
72	04.122.0002.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO
	700	Transferência Especial de União
	999 000	Não se aplica
		-200.000,00
		F.R. Grupo: 1.700 00


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 PÇA CHIQUEIRO EZEQUIEL
 41.822-178/0001-80 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.199

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
92	28.843.0028.2092.0000	CONTROLE FINANCEIRO
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
	900	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-200.000,00
		F.R. Grupo: 1.500 00
94	28.848.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	749	Outras vinculações de transferências
	999 000	Não se aplica
		-5.500,00
		F.R. Grupo: 1.740 00
02 11 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
583	04.123.0020.2051.0000	CONTROLE FINANCEIRO
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-200.000,00
		F.R. Grupo: 1.500 00

-605.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, 02 de janeiro de 2025

 JOSÉ LUIS SOUSA
 PREFEITO CPF 062.824.233-68

 GOVERNO MUNICIPAL DE
 BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 Avenida 15 de Novembro, 1.500
 CEP: 64.000-000 Teresina - PI

DECRETO Nº006 DE 17 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, Jose Luis Sousa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 036, de 13 de agosto de 2001, os membros abaixo designados, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, indicados por suas respectivas entidades:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

A - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

 Titular: Sâmilla Gomes da Silva CPF: 063.758.523-23
 Suplente: Edivanira Mota da Silva CPF: 012.918.483-71

B - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

 Titular: Kelly Rodrigues da Costa - CPF: 036.999.013-78
 Suplente: Carlene Alves de Araújo - CPF: 021.549.143-22

C - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Titular: Anna Karenina Dantas Avelino Vasconcelos - CPF: 606.143.673-44
 Suplente: Jéssica da Costa Anzolin - CPF: 088.342.383-97

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

A - REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

 Titular: Jordânia dos Santos Araújo Ribeiro: 931.857.583-15
 Suplente: Josélia Ribeiro Leite e Silva: CPF: 009.085.773-97

B - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

 Titular: Suzani Vieira da Silva CPF: 060.800.743-97
 Suplente: Margarete Ribeiro Leite Silva - CPF: 014.907.693-23

C - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EM GERAL:

 Titular: Rebeca Brito dos Santos Martins - CPF: 061.552.053-70
 Suplente: Aline Macêdo Reis Paes Landim - CPF: 000.898.743-23

Art. 2º - A presente composição terá duração de 02 (dois) anos e contará em sua diretoria com os membros abaixo elencados, com designação de suas respectivas funções:

Presidente: Anna Karenina Dantas Avelino Vasconcelos CPF: 606.143.673-44

Vice-Presidente: Jéssica da Costa Anzolin - CPF: 088.342.383-97

1º Secretário: Jordânia dos Santos Araújo Ribeiro CPF: 931.857.583-15

2º Secretário: Suzani Vieira da Silva CPF: 060.800.743-97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -